

#### 26 de Julho de 2018

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA ADITAMENTO Nº 011/2018

1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, inscrita no CNPJ 16.694.138/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, Prefeito Municipal.

CONTRATADO – SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 07.914.579/0001-47, empresa sediada na Av. Koehler, nº 238, Bairro Centro, Domingos Martins – ES, representada neste ato pela Senhora, Regiane Augusta de Oliveira Holz, brasileira, casada, maior, Empresária, Identidade nº 1.761.221 SSP- ES, e CPF nº 102.090.557-31, residente e domiciliada na Rua Kurt Lewin, 1.000, Quadra 03, Lote 02, Centro, Domingos Martins – ES.

## Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 204/2017 firmado em 19 de julho de 2018, Clausula Quarta, decorrente do Pregão Presencial nº 017/2017, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação dos serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia para os sistemas de contabilidade pública, tributos, nota fiscal eletrônica, patrimônio e cadastramento e recadastramento imobiliário, item 1, pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo início em 19/07/2018 e término em 18/07/2019.

#### Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba - BA, 17 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Condeuba Contratante		SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA Empresa Contratada	
TESTEMUNHAS:			
RG	SSP/BA	RG	SSP/BA